

Portaria nº 4/70 Em, 15 de julho de 1970

O Cidadão Oswaldo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Exonerar o Dr. João Petermelli, do cargo de Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Barra do Garças, a partir do dia 15 de julho de 1970.

Cumpe-se, comuniquem-se e Publiquem-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal